

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.456, de 25 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
04.062.0066.2093.0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1285 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
Total.....		R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
04.062.0066.2249.0000	GESTÃO DA DÍVIDA	
1287 4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
28.843.0000.0240.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1290 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
28.843.0000.0998.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1292 4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	300.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1295 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Total.....		R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis